PREÇO DE ASSIGNATURAS

ANNO — — — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE

Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 51/64, sendo a libra cotada a 42$162, o dollar a 8$330 e o franco a $330. O mil réis ouro foi vendido a 4$566.

A maxima thermometrica registrada foi 32,0 e a minima 22,1

A media da demora entre Parahyba e Rio em 10 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados hoje, do sul, o paquete *Campos Salles* e o cargueiro *Douro* e do norte, os navios *Goyaz* e *Curupy*.

ANNO XXXVII — DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA } — PARAHYBA — Sabbado, 18 de fevereiro de 1928 — GERENTE — CLAUDINO MOURA — NUMERO 39

Considerações sobre a prophylaxia da lepra no Brasil

These apresentada á «Sociedade de Medicina e Cirurgia» da Parahyba do Norte, por occasião da Semana Medica, pelo dr. José Magalhães

A lepra, morphéa ou mal de Lazaro, existe desde épocas immemoriaes; remonta aos tempos biblicos em que era confundida com outras affecções cutaneas. Flagella quasi todos os paizes do mundo, sendo porém, com uma intensidade infinitamente variavel. E' molestia humana e, como tal, attinge as pessôas de todas as edades e não faz distincção de côr, sexo, raça, nem de condições sociaes.

E' geralmente chronica. Faz parte do grupo das molestias infecciosas e foi a primeira entidade morbida que exigiu medidas de protecção geral.

E' determinada pelo bacillo de Hansen, descoberto por este illustre dermatologista em 1871. O bacillo se localiza preferencialmente ao nivel da pelle e do systema nervoso, donde suas duas modalidades clinicas: a lepra cutanea ou tuberculosa e a lepra nervosa ou anesthesica. Na primeira, as alterações se manifestam notadamente pela producção de neoplasmas tuberculosos; na segunda, apparecem perturbações da innervação sensitiva e trophica, indicativas de uma alteração do systema nervoso peripherico. De regra, as duas fórmas se associam, constituindo, dest'arte, o que se capitula de lepra mixta.

No que tange á transmissibilidade, excluida, de logo, a hypothese da hereditariedade, tão ardentemente defendida de Danielsen e Zambaco Pachá, as idéas se polarizam em flagrante antagonismo.

Para uns a molestia se transmitte, indirectamente, pelos mosquitos; para outros, o contagio se faz directamente, de individuo a individuo. De nós para nós, de accôrdo com uma serie de factos que estamos sejam de alto valimento, com plausivel fundamentação nos fizemos filiados á theoria culicidia, que fôra idealizada por Leloir em 1886.

Por ser suggestiva e convincente ha congregado em torno de si altas representações scientificas.

Entre nós tem tido ella longo curso da parte de Lutz e Aragão. Aragão, em conferencia sobre a theoria culidinea da lepra, disse que «o que faz suppor que os mosquitos sejam transmissores da lepra é o facto de a molestia só se propagar onde elles existem tornando-se absolutamente inocua na ausencia de taes insectos».

Lembra elle que, nas ilhas de Sandwich, a lepra só se disseminou depois que os mosquitos ahi fôram introduzidos e, adianta, que em Berlim, Vienna e Paris, onde faltam os mosquitos incriminados, a lepra não é contagiosa.

Blanchard mostrou que os paizes da morphéa o são tambem dos mosquitos. Entre nós, haja vista, o Pará e o Amazonas onde todos sabemos serem o paraizo maravilhoso dos mosquitos; e, ahi, a lepra tem presumidamente o seu maior fóco no Brasil. Falando sobre a possivel transmissão da lepra pelos mosquitos, assim se expressa o professor Lutz: «A impossibilidade de cultura do germen da lepra, na temperatura ambiente, indica a sua transmissão por um sugador do sangue».

O professor Lutz responsabiliza o Culex-fatigans e a Stegomia fasciata e assim procede porque nas ilhas de Hawai—terra da lepra por excellencia, como diz elle—são as duas unicas especies de dipteros hematophagos existentes. Os outros culicidios são suspeitos, apenas.

Para que se dê a transmissão da morphéa é de mister que o insecto sugue a um doente em estado febril, phase em que os bacillos estão nos vasos periphericos e que, de seguida, pique um individuo são. Dest'e geito, nem sempre o leproso está em condições favoraveis de transmittir a molestia, donde se infere que a transmissão da lepra não é tão facil e vultuosa como se costuma affirmar. Os factos abonam a nossa assertiva.

Ora, se para a transmissão da lepra necessario fosse, tão sómente, a simples cohabitação, o contacto intimo e prolongado de pessôas doentes e sãs, como desavisadamente cuida o dr. Heraclides de Souza Araujo, por certo que familias inteiras, em cujo seio houvesse um leproso, fatalmente seriam todas contaminadas. Entretanto, nem sempre isso succede e o contrario muitas vezes observamos. Sabemos de familias de 5 a 8 pessôas inteiramente contagiadas e outras há em que, a despeito do contacto diuturno com um lazaro durante dezenas de annos, um ou dois casos de contagio sómente se registam e vezes até nenhum se verifica. No primeiro, houve contacto; no segundo, tambem E por que no segundo caso deixou de haver grande transmissão, ou nenhuma transmissão? No primeiro caso, de certo, havendo frequencia de mosquitos que picassem o morphetico, facilmente se fez o contagio aos outros individuos. No segundo, a escassez dos mesmos desfavoreceu o contagio, accrescendo a circumstancia de que, por isso mesmo que eram raros os vectores, nem sempre a picada coincidiu com accesso febril. No Pará são abundantes os casos de contaminação familiar. Não admira, pois a profusidade de mosquitos continuadamente a sugar o doente, por força que deve de favorecer a coincidencia da picada com o accesso febril. Por méro acaso colhe opportunamente o bacillo e o transmitte.

Como se provará um caso de lepra, cujo paciente nunca esteve em contacto com um leproso, senão com o auxilio do mosquito que serve de vector?

Em apoio desta theoria que sustentamos, citaremos algumas observações que se nos afiguram insusceptiveis de contestação. A primeira é do dr. Emilio Gomes: Duas moças que moravam vizinhas á casa de um jardineiro leproso foram ambas contaminadas. Numa dellas a manifestação leprosa foi uma macula na face onde se distinguia uma picada, observada pela familia e por um medico.

Uma outra observação, que é parahybana e de vós talvez já conhecida, é de um dos pares desta casa—o dr. Elpidio de Almeida. Cito a observação como foi ella divulgada na «Folha Medica»

Dr. José Magalhães

(Continúa.)

DESAPPARECE MAIS UM GRANDE NOME DA SCIENCIA

Falleceu, ha pouco pouco, em Paris, o dr. Jean Danysz, chefe do serviço no Instituto Pasteur. E' uma bella figura de sabio que desapparece, diz numa nota necrologial, *Le Figaro*. De origem polaca, iniciou seus estudos na França em 1879. Mas nunca esqueceu seu paiz de origem, e foi um dos artifices da reconstituição da Polonia, quando da approximação da sua terra natal da terra adoptiva.

Desde 1892, seguindo com grande interesse os trabalhos de bacteriologia de Pasteur, conseguiu isolar um microbio pathogeno para os pequenos roedores, camparhóes ou ratos, e inoffensivo para as outras especies animaes. Era o primeiro passo da lucta contra os roedores tendente a evitar molestias contagiosas e que o devia tornar celebre no mundo inteiro.

Chamado successivamente pelos govêrnos do Transwal, Australia, Portugal, Estados Unidos, e emfim da Russia organizou a campanha contra a peste bovina, e fundou um laboratorio destinado a combater uma invasão de insectos que d'almava os cereaes russos. Seus trabalhos de microbiologia agricola tiveram tal repercussão que Metchnikof, director do Instituto Pasteur, lhe confiou uma secção de onde sahiram os milliões de litros de virus contagioso que deviam proteger immensos territorios contra a temivel invasão dos ratos do campo. Esses trabalhos bastariam para o renome do seu auctor. Mas elle não ficou nisso apenas. Emquanto que a theoria dos pastorianos via em cada molestia o trabalho de agentes pathogenos particulares, Danitsz foi o primeiro a encontrar a causa das molestias chronicas não contagiosas nos phenomenos de anaphylaxia que estudou desde 1902. Poz então em pratica as primeiras vaccinas não especificas, hoje usadas no mundo inteiro, que agindo sobre os centros nervosos, deviam dar resultados surprehendentes em grande numero de enfermidades chronicas. São os entéro-antigenos.

De um raro espirito de desinteresse, elle cria na sciencia, a qual, somente aos seus olhos, podia remediar os males humanos tão bem como os sociaes. Os milhares de molestias tratadas pelos methodos curativos que elle creou unicamente para ter a felicidade de abrandar os soffrimentos humanos são o melhor testemunho do seu invencivel devotamento.

Jean Danysz morre em meio dos estudos da bacteriologia, nos quaes contava com o auxilio de sua preparadora, mme. Stéphane Danysz e que deviam coroar sua obra. Seus discipulos continuarão a campanha. Mas elle deixa á humanidade uma rica herança scientifica, da qual a medicina saberá tirar os melhores proveitos.

Bibliographia

Cadastro Commercial do Estado da Parahyba — Vem de ser publicado o cadastro commercial deste Estado, que representa uma iniciativa e um esforço notavel do sr. J. B. Amaral, residente em Campina Grande.

A edição desse trabalho foi de 1.000 exemplares apenas e delle se póde dizer que preenche a sua finalidade de fixador de informes sobre as actividades mercantis da Parahyba.

E' illustrado com numerosas gravuras e contém indicações sobre mil firmas, tanto da capital como dos municipios do interior.

Antecede-nas um resumo historico-geographico do Estado e dos municipios.

Nesta cidade se encontra em propaganda do Cadastro Commercial a que nos referimos o seu organizador sr. J. B. Amaral, de quem recebemos um exemplar.

—

Boletim S K F — Temos sobre a mesa de trabalhos o n. 4, correspondente ao mez fluente, da revista «S K F» que se publica no Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Companhia S. K F do Brasil.

E' o seguinte o summario do presente numero:

«Algo sobre a lubrificação do oleo lubrificante; «Turbinas «Stal» de dupla rotação», «Uma das maiores turbinas hydraulicas do mundo»; «Motor Diesel Polar 400 B H P; «Mancaes de rolos autocompensadores S K F para trucos usados em varios paizes do mundo»; Pedreiras do Capão do Leão no Rio Grande do Sul»; «Companhia Industrial Paraense».

CAMINHO PARA O BRASIL

Uma das difficuldades em que se encontram os que se dedicam ao problema de estradas, é a de legislação rodoviaria.

Construir estradas e conserval-as cabe ao engenheiro; regulamentar o trafego e obter meios para uma e outra cousa é tarefa mais difficil, tarefa administrativa que na maioria dos casos só é bem desempenhada depois de muita pratica.

Em todos os Estados do Brasil ha, hoje, uma inclinação forte para as estradas; todos os municipios dedicam parte dos seus orçamentos a esse fim.

E se se póde contar essa unanimidade quanto á construcção e conservação, o mesmo não se póde dizer da legislação.

Em S. Paulo, onde ella é mais adiantada, deixa, entretanto, muito a desejar.

Para colligir material que facilitasse o trabalho dos vereadores, quatro socios directores da Associação de Estradas de Rodagem emprehenderam a organização e publicação de um livro: «Caminhos para o Brasil».

E' uma obra que não encontra similar nem mesmo na America do Norte, onde está mais desenvolvido o assumpto.

A legislação rodoviaria americana é variada e diversa.

Differe da nossa num ponto: é que a de lá existe e entre nós está tudo por fazer.

Da comparação dessas leis americanas e das européas o livro está cheio.

Os autores tiveram em mira facilitar a tarefa do legislador. Não ha grandes novidades para o engenheiro, nem mesmo para o turista. Apenas, o esforço de organização é alli grande. O trafego dos vehiculos, os diversos systemas de impostos directos e indirectos, as maneiras de organizarem-se em classes os que se dedicam ao assumpto, etc., etc.

Livro ás vezes cacête, porém, muito util.

Ha um capitulo — o II — «Recapitulações de principios geraes rodoviarios, applicaveis ás condições brasileiras e comparação destas com as que prevalecem noutros paizes» — que deveriam ser lido por todos que têm alguma parcella de responsabilidade no assumpto.

Entre outras cousas, ha uma comparação impressionante. Por ella sabemos, — «cada proprietario de auto-vehiculo em S. Paulo está gastando 3:400$000 annuaes em pura perda».

Isso devido ao chamado «imposto de atoleiros, pois é muito mais dispendioso ter estradas más do que bôas».

Entre os graphicos, um mostra que um litro de gazolina percorre 3 kms, em uma estrada pessima, 4 em uma razoavel, 6 quando a estrada é bôa e 8 na estrada optima.

Os capitulos K L e M comprehendem: *Projecto para a adopção de uma lei rodoviaria estadual; Principios de taxação rodoviaria municipal; e Projecto para a adopção de uma lei rodoviaria municipal.*

Em seguida, o livro trata dos estatutos, projecto, organização, etc. de associações de bôas estradas, tanto estaduaes como uma de caracter nacional com o fim de «diffundir a noção do valor e da necessidade de bons estudos por todo o paiz e estimular os cidadãos que amam a causa publica e as organizações impregnadas de espirito patriotico, a cooperarem para consecução de tal objectivo».

Um ponto importante para essas organizações é o que *de modo algum devem tentar construir, reconstruir ou manter qualquer estrada ou trecho de estrada.*

E' inutil salientar o valor dessa prohibição.

O livro termina com uma exposição sobre as rodovias nacionaes. Detalha as estradas do Rio Grande do Sul, de Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz, e alguma cousa de Minas Geraes.

Essa parte, de leitura interessante e pittoresca dá bem uma idéa do que se ha feito nesses Estados.

Em outras edições promettem os autores estender essa parte aos outros Estados sem esquecer a região nordestina, cuja rêde rodoviaria importantissima, hoje, não lhes escapou á attenção.

S. Paulo—janeiro—1928

Anthenor Navarro

Carnaval de 1928

Nos Clubs — A noite de aviação nos "Diarios"

O Carnaval deste anno terá uma das suas melhores expressões nas festas organizadas pelas nossas associações elegantes.

O «Clube dos Diarios» annuncia o triduo carnavalesco com a «Noite de aviação», que constitue, pela sua bizarra e original creação, uma nota predominante este anno dos festejos a Momo, na Parahyba.

Da séde do Clube á rua Peregrino de Carvalho voará um aeroplano a pontos determinados da cidade durante horas seguidas.

O brilhante gremio quiz assim associar o povo ás suas festas facultando-lhe um divertimento ainda inédito entre nós.

A séde apresenta uma illuminação extraordinaria, interna e externamente, destacando-se a decoração do salão principal, que foi confiada ao illustre artista conterraneo dr. Frederico Falcão.

A sobriedade e o ineditismo da arte decorativa daquella sala deixam uma impressão magnifica do seu conjuncto.

Do *buffet* um reflector projectará luz para o salão das danças.

A banda de musica da Força Publica tocará á frente da séde, recepcionando os socios.

Na escadaria que vae ter ao salão de danças, um artistico dragão derrama á confettis sobre as familias.

A orchestra está a cargo do musicista Lourenço Barbosa, que compoz especialmente para a noite de hoje uma valsa intitulada «vamos voar».

O serviço de electricidade é dirigido pelo sr. João Chagas.

A directoria do mez que é composta dos srs. dr. João Espinola, general Feliciano Pinto Pessôa, Samuel Souto Mayor, drs. Frederico Falcão e Francisco Cicero, ha dias vem trabalhando esforçadamente no sentido de imprimir o maior realce ao carnaval nos Diarios.

Tambem o presidente do Clube, dr. João Mauricio, e seus companheiros de directoria, muito contribuiram para o brilho dessas festas.

Será exigido á entrada o cartão-ingresso que os socios deverão procurar na secretaria do Clube.

Para as danças de hoje não são exigidos trajes de rigor, sendo entretanto preferido que os cavalheiros se apresentem com roupas claras e as senhoritas e senhoras fantasiadas.

—

O Club Astréa, tradicional gremio recreativo de nossa terra, realizará, nos seus salões, bailes de mascaras nos quatro dias de carnaval.

Para dar a essas reuniões um aspecto de seducção e alegria, a sua directoria teve as mais intelligentes iniciativas, apresentando a séde uma expressiva ornamentação.

Nos menores detalhes esse alindamento do edificio do Astréa mereceu a attenção dos artistas que delle se incumbiram.

Foi construido um palanque em toda a fachada do predio e na altura do primeiro andar, a fim de estender até alli as danças.

—

Exhibir-se-ão durante os três dias carnavalescos, entre outros, os seguintes blócos:

«Quem tem amôr tem ciume», «Indios africanos», «Os aguias», «Vae quebrar», «Os lisos», «Os caboclinhos», «Indios parahybanos», «As 13 virgens», «Estivadores», «Siriry» e «Roseira», devendo sahir tambem um bonde allegorico com um zé-pereira do Club Astréa.

Do Exterior

O que tem sido a delegação brasileira em Havana

NEW-YORK, 16—O correspondente do *New-York Herald* em Havana enviou um telegramma sobre os ultimos acontecimentos alli salientando especialmente a attitude sempre efficaz, opportuna e firme do Brasil.

Diz textualmente: «O govêrno brasileiro pelas suas instrucções precisas e bem orientadas teve o desejo de que a sua delegação em Havana desempenhasse um papel de relêvo, quer nas questões politicas em que o seu tacto foi notavel, quer nas questões technicas em que se revelou de inteira competencia. O sr. Raul Fernandes é uma força tanto em Genebra como em Havana.

E' o pacificador quando se procura provocar attritos. A sua logica é decisiva e concludente. Quando se vê que elle vae intervir em qualquer assumpto a attenção torna-se geral e os reporters duplicam a sua actividade.» (A. A.)

—

O Cod. de Direito Internacional Privado

HAVANA, 16 — O diario *La Marina* commenta a approvação plenaria da Conferencia pan-americana aos artigos do Codigo de Direito Internacional Privado e elogia a obra do sr. Bustamonte, repetindo ainda os conceitos sobre ella emittidos pelo relator do projecto da convenção, sr. Eduardo Espinola. Allude tambem aos esforços da chancellaria do Rio de Janeiro, coroados do melhor exito, para que fossem profícuos os trabalhos da Commissão de Jurisconsultos do Rio de Janeiro que termina affirmando serem incestimaveis. (A. A.)

—

Renuncia do sr. Pueyrredon

BUENOS AIRES, 16 — *El Diario* publica um telegramma de New-York affirmando que o sr. Pueyrredon enviou a Buenos Aires a sua renuncia de membro da delegação á Conferencia pan-americana. *La Nacion* recapitula a attitude do sr. Pueyrredon e demonstra a completa disparidade entre ella e as instrucções do govêrno, lembrando do que o incidente terá graves consequencias. (A. A.)

—

BUENOS AIRES, 16—*La Razon* diz que o sr. Pueyrredon soube interpretar os pontos de vista da Argentina, mas não soube agir de accôrdo com as circumstancias. *El Diario* diz que o paiz vê com perplexidade que o sr. Pueyrredon conduziu a sua attitude ao extremo, pois nunca se poderá suppôr que a Argentina pretende obstruir a obra da união panamericana. (A. A.)

—

BUENOS AIRES, 16 — Os jornaes annunciam a demissão do sr. Pueyrredon da chefia da delegação á Conferencia de Havana. O ministerio do Exterior não desmente nem confirma a noticia. (A. A.)

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

A CASA RECONSAGRADA

Um solar da época medieval — Os de Mattei—Nupcias sangrentas—A "casa maldita"—A sua resurreição e a cerimonia religiosa de desaggravo, celebrada pelo Cardeal Vannutelli

Por GIULIO BRACCO

ROMA, dezembro — (Correspondencia especial da A. A. para A UNIÃO) — No XV seculo, existia, em Roma, uma poderosa familia baronal, de Mattei, descendentes de papas, cujo solar acastelado surgia na rua Prisciniula, proxima da ponte Cestio e da ilha Tiberina. Gente destemida e orgulhosa, tornou-se tão poderosa, que do alto das torres do seu solar dominava as pontes do Tibre, sobre as quaes impuzeram o direito de passagem. São celebres as suas lutas contra a familia Crescenzi, da qual a dividiam odios seculares, sempre alimentados por morticinios e vinganças.

Em 1555, nesta casa, commetteram-se três fratricidios: foram o inicio dessa delinquencia dos aristocratas romanos, que culminou, mais tarde, com as tragedias dos Cenci e dos Santacroce. Os Mattei tinham um processo muito rapido e facil para simplificar as successões de familia. Um dia, Marcantonio Mattei foi assassinado por sicarios, a mando do seu irmão Pedro; mas o outro irmão Alexandre, que sahiu em sua defesa, feriu de morte um dos assaltantes, que, ao expirar, confessou o nome do mandante.

Ao fratricida, para reconduzir a paz na familia, foi imposto o casamento com sua sobrinha Olympia, filha de Curzio Mattei, o quarto irmão, o mais pobre da familia. Alexandre oppoz-se a esta solução, porém, a decisão do Conselho de Familia prevaleceu e os esponsaes celebraram-se no palacio dos avoengos. No melhor da festa, quando os esposos, os parentes e os convidados se achavam reunidos nos salões, entrou Alexandre, com aspecto alegre, acompanhado por seu filho Jeronymo e mais dois desconhecidos. Estavam todos a sentar á mesa, e, de repente, ribombou o estrondo de um tiro de arcabuz, que prostrou morto o esposo Pedro.

Entre os gritos de horror das damas e as imprecações de raiva dos fidalgos, que correram ás suas armas, os lacaios acharam conveniente apagar as luzes, e foi o peor alvitre. Nas trévas, a lucta desenvolveu-se mais encarniçada e feroz. Receberam ferimentos diversos as damas que assistiram ao tragico acontecimento e a esposa Olympia ficou tambem gravemente ferida. O pae Curzio pulou sobre a mesa e atirou-se contra Jeronymo; mas um dos desconhecidos embargou-lhe o passo, matando-o com uma punhalada. Em seguida, Jeronymo e os dois sicarios foram em busca do pae que fugira para os lados da ponte Cestio. Alexandre, logo que soube que tambem o irmão Curzio tinha sido morto, enfureceu-se grandemente, e apunhalou, por sua vez, o sicario assassino, atirando o cadaver nas aguas lodosas do Tibre, e fugiu com o filho. Muitos annos depois, morreram ambos no exilio.

* * *

A historia não diz como acaba a familia dos Mattei. O solar, deshabitado por mais de um seculo, viu ruir as suas torres e ouviu o povo chamal-o de «Casa maldita».

Como foi que esta passou a outros proprietarios e começou ainda a ser habitada, é um mysterio impenetravel, que as chronicas mais antigas não contam. Surgiram, em redor della e a ella encostados, outros edificios e pobres casebres que mascararam as suas feições primitivas. Em meiado do seculo XVIII, foi chamada «a prenenciosa», e nos nossos dias, até ha dois annos, tinha a alcunha de «Locanda della Sciaquarella», isto é, «Hotel da agua suja».

A quem transitasse da ponte Cestio, apparecia o mostrengo immundo, na praça da Gensola. No andar terreo, em verdadeiros tugurios, com portas desengonçadas, abrigavam-se uma quitanda, uma padaria, um banco do jogo do lotto e uma lavanderia. Numerosos buracos, nos andares superiores, fingiam de janellas, com trapos mal lavados, pendurados, enxugando ao sol. O interior apresentava aspecto ainda mais triste, e seria impossivel reconhecer a disposição dos aposentos do antigo solar baronal, no labyrintho de tabiques e divisões que os seculos ahi accumularam.

* * *

Nesse emaranhado de ruinas, que um senhorio usurario alugava a pobres operarios e jornaleiros, viviam ainda em 1925 105 pessôas, como abelha num cortiço. Porém, entre tanta vulgaridade e desleixo, apparecia um bello portão do seculo XIV, com ornamentações de pedra, encimado pelo brazão dos antigos senhores, o escudo de armas dos Mattei, figurando um taboleiro de xadrez e uma cegonha a este superposta. Appareciam tambem os vestigios de um terraço murado sobre a rua da Largarina, alguns traços de graphite branco e vermelho e algumas bellissimas janellas biphoras com columnas de torção.

Estas caracteristicas chamaram a attenção de um amador intelligente, culto e rico, o commendador Ilo Nunez, que, por conselho de Antonio Munoz, o sabio presidente da Associação dos Artistas Romanos, acabou comprando a casa e todas as superstructuras posteriores que o suffocaram depois do seculo XV, encarregando o architecto Lourenço Casanelli de restaural-a no seu estado primitivo.

Pareceu loucura e muitos artistas de renome aconselharam o commendador Nunez para que abandonasse uma empreza que custaria milhões sem resultado apreciavel. Quando, porém, as demolições necessarias foram effectuadas, appareceram em plena luz todos os elementos do antigo palacio de Mattei, até as cruzeiras das janellas cobertas por plastas de ignobeis rebocos. No vestibulo, sustentando um duplice arco foi achada, dentro de uma pilastra de argamassa, uma delicada columna, com o seu capitel, primorosamente lavrado. Nas salas do andar nobre, debaixo do sujissimo papel de tapeçaria e de uma camada de reboco, revelaram-se intactos os frisos, os medalhões e os frescos do seculo XIV e o forro e o vigamento originario, de paineis e de consolos pintados e esculpturados, e os bronzes com o xadrez dos Mattei. Reappareceram a escada nobre e a base de uma torre, pertencente á parte acastellada do Palacio.

Pela arte de Lourenço Casanelli e pelos milhões do novo proprietario, resurgiu esta joia architectonica, depois de quatro seculos de ultrage, como a Phoenix das suas proprias cinzas, e com tal fausto e verdade, com a mobilia da epoca, mandada construir pelo commendador Nunez, que parece ter sido sempre assim desde os pontificados de Nicolau V e de Paulo II.

E' na casa, que em 1925 era o refugio dos despejados, hoje a nobreza historica de Roma, admira o solar de uma familia baronal, tal como era ha cinco seculos.

* * *

O actual proprietario quiz, com uma grande festa mundana e religiosa, inaugurar a resurreição da casa Mattei. Ao passo que, em sumptuosa recepção, convidou para a cerimonia a aristocracia, os artistas e as autoridades, quiz que o poder religioso benzesse esses muros, onde ainda pesava a maldição de um crime espantoso.

E effectivamente, na manhã de 17 do corrente, o Cardeal Seraphim Vannutelli, arcebispo de Ostia e decano do sacro Collegio, procedeu ao ritual da benção de desagravo, auspiciando felicidade aos novos senhores do antigo solar.

O Cardeal chegou ás 10.30. De ambos os lados do portão da rua Prescinula estavam enfileirados os meninos do bairro transtiberrino, no costume de pagens da Edade Medieval, branco e amarello, cruz encarnada e azul ao peito e espadim á cinta. O Cardeal, escoltado pelos pagens e seguido pelos donos da casa e pelos convidados, entrou ao salão nobre, onde a cerimonia se realizou solennemente, perante selecta assistencia compungida e commovida.

Além de grande numero de nobres damas e fidalgos e de artistas, estavam presentes, a essa rarissima funcção religiosa, alguns cardeaes, o abade geral dos benedictinos, o vice-governador de Roma, conde d'Ancora, o director geral das Bellas Artes, sr. Arduino Colasanti, o General Giardino, o Ministro Ciano, e o Corpo Diplomatico, accreditado perante a Santa Sé, «au complet».

As nupcias sangrentas dos Mattei são uma horrorosa visão do passado. Hoje, no solar, restituido á gloria de Roma, passou um grande acto da Misericordia Divina, officiado por um principe da Egreja, e vae começar o reino da paz, a serenidade das coisas bôas, no quadro das cousas gentis e nobres. E, graças á iniciativa do commendador Ilo Nunez e da pericia de Lourenço Casanelli, Roma adquiriu uma joia a mais na sua opulenta corôa de preciosidades artisticas.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

E' competente o supplente de juiz de direito de uma comarca para julgar o recurso de pronuncia decretado pelo dr. juiz municipal do Termo annexo si este, após decretal-a, houver assumido o exercicio de juiz de direito.

Os supplentes dos juizes no exercicio do cargo têm competencia para proferir pronuncias, julgar os respectivos recursos, só não podem presidir ao jury.

Não ha constrangimento illegal da confirmação de uma pronuncia effectuada pelo supplente do juiz de direito, no exercicio parcial desse cargo.

Petição de «habeas-corpus» da comarca da capital.

Impetrante — bel. José Gaudencio Correia de Queiroz em favor dos pacientes Manuel Evangelista Monteiro, Severino Monteiro e Pacifico Monteiro.

Accordam n. 166 — Relatado e discutido em sessão o «habeas-corpus» requerido pelo advogado, bel. José Gaudencio Correia de Queiroz, em favor de Manuel Evangelista Monteiro, Severino Monteiro e Pacifico Monteiro.

O impetrante allega que esses pacientes se acham sob ameaça de constrangimento illegal, porque pronunciados pelo juiz municipal de Alagôa Nova foram despronunciados pelo dr. juiz de direito da comarca de Areia, em provimento do recurso necessario e no impedimento do dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande;

porque, no exercicio provisorio de juiz de direito dessa comarca, o dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova não podia conhecer do recurso que interpuzera, sendo competente para o fazer o dr. juiz de direito da comarca de Areia, que os despronunciou; e, porque foram despronunciados, a remessa dos autos da acção respectiva feita ao supplente da séde da comarca de Alagôa Grande importa em violação da lei processual, que não permitte um juiz leigo conhecer de uma sentença proferida por juiz letrado, acarretando aos pacientes um tal procedimento uma consequencia juridica desfavoravel, sendo o «habeas-corpus» o meio idoneo para sanal-a mantendo a sentença do juiz de direito da comarca de Areia.

O pedido foi instruido com uma certidão comprobatoria da pronuncia e despronuncia dos pacientes na fórma allegada e exposta.

O exmo. dr. Procurador Geral opinou verbalmente contra a concessão do «habeas-corpus».

São improcedentes as allegações do impetrante. E' certo que os pacientes foram pronunciados pelo dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova da comarca de Alagôa Grande, e foram despronunciados pelo dr. juiz de direito da comarca de Areia.

A este, porém, faltava competencia para conhecer do recurso necessario do juiz municipal do termo de Alagôa Nova, importando essa incompetencia em nullidade da sentença proferida, e já anteriormente pronunciada por este Tribunal.

Annullada essa sentença ficou subsistente a pronuncia daquelle juiz municipal, e dependente do julgamento do recurso interposto, para o qual é competente o supplente do juiz de direito da séde da comarca de Alagôa Grande, no

(Continúa na 2.ª pagina)

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—A sra. d. Marietta Neiva de Carvalho, esposa do cirurgião dentista José Varandas de Carvalho.

—A senhorita Anayde Beiriz, professora diplomada e filha do fallecido sr. José Beiriz.

ACAD. GENARD NOBREGA:—Occorre hoje a data natalicia do academico de medicina Genard Nobrega, filho do sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto na secção deste Estado.

O natalicianto frequenta com real aproveitamento a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

CORONEL DR. TOSCANO DE BRITTO:—Tem na data de hoje o seu natalicio o sr. dr. Theotonio Toscano de Britto, coronel do corpo de engenheiros militares e nosso conterraneo residente no Rio de Janeiro.

—A menina Ernestina Mesquita, filha do sr. Severino Carneiro de Mesquita, commerciante, e de sua esposa d. Maria do Céo Paiva de Mesquita.

BERNARDINO ALVES:—Regista-se hoje o anniversario natalicio do nosso confrade do «O Norte», sr. Bernardino Alves, secretario da Junta Commercial.

O natalicianto, que desfructa de merecido conceito nesta cidade, deverá receber hoje cumprimentos de seus amigos e collegas.

NASCIMENTOS:—Nasceu hontem, nesta capital, Eduardo, filho do sr. tenente Ascendino Feitosa da Força Policial do Estado, e sua esposa d. Rosa Feitosa.

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital, em visita a pessôas de sua familia, o nosso conterraneo sr. Raul Menezes, funccionario da Agencia da Companhia de Navegação Costeira na Bahia.

VARIAS:—O sr. José Clementino de Oliveira agradeceu-nos a noticia do fallecimento de sua sogra d. Francisca Carolina da Fonsêca Pinho.

—Acaba de ser nomeado pelo sr. ministro da Agricultura para o cargo de inspector da xarqueada Swiften, no Rio Grande do Sul, o nosso conterraneo dr. João Fernandes Barbosa, recentemente diplomado pela Escola Superior de Agricultura de Medicina e Veterinaria do Rio de Janeiro.

O joven medico veterinario parahybano fez com realce o seu curso naquella escola, sendo o orador da sua turma.

Do interior do Estado

S. José de Piranhas

Viajantes

BONITO, 17—Acham-se aqui a serviços profissionaes o medico Antonio Ramalho e o pharmaceutico Edson Braga. (*Especial*)

—

No encalço de «Lampeão»

BONITO, 17—Seguiu uma força daqui no encalço do grupo de «Lampeão».

Até agora não há nenhuma noticia de encontro com o bandido. (*Especial*)

Dois casos de typho

BONITO, 17 — A população se achava alarmada com a verificação de dois casos de febre typho. Continúa em estado grave o fazendeiro Sabino Timotheo. (*Especial*)

Cursos internacionaes de aperfeiçoamento medico

Sua installação na Allemanha

Fôram creados recentemente na Allemanha, sob os auspicios da Faculdade de Medicina da Universidade de Berlim e do hospital Kaiserin Friedrich cursos internacionaes de aperfeiçoamento medico.

Haverá varios cursos permanentes, que serão frequentados pelos alumnos em periodo de 2 a 4 semanas e de 2 a 3 mezes. Nesse ultimo periodo os medicos que quizerem praticar sob direcção systematica ficarão addidos a clinicas, hospitaes e laboratorios das especialidades em que desejarem aperfeiçoar-se. Outros cursos serão tambem organizados, sómente durante os mezes de março e abril de cada anno. Obedecem essas classes á seguinte distribuição:

a)—Curso de orientação, 15 dias, sobre «Novas vistas e methodos de pathologia e therapeutica clinicas». O escopo deste curso é orientar os participantes sobre os progressos mais importantes da medicina interna, pediatria, cirurgia, gynecologia, urologia, dermatologia e affecções oto-rhino-laryngologicas. Em seguida a este curso realizar-se-hão outros particulares, technicos e methodicos sobre estas materias com demonstração pratica em pacientes. O corpo docente comprehenderá, entre outros, os drs.: Benda, Beschke, Czerny, Goldscheider, F. Klemperer, Kraus, Munk, Schilling, Schlaver, Strauss, etc.

b)—Curso de orientação sobre o campo das doenças do intercambio nutritivo, 10 dias. Resenha dos progressos mais importantes no campo de metabolismo especialmente do diabetes, da obesidade, das perturbações endrocrinologicas, do metabolismo, da assimilação do acido urico, da gordura e da albumina. O corpo docente comprehende, entre outros, os drs. Von Bergmann Boas, Lubarsch, Richter, Umber.

c)—Curso de orientação sobre o campo de obstetricia e gynecologia, 10 dias. Pela manhã haverá operações e tanto pela manhã como á tarde conferencias, representações etc. O corpo docente comprehenderá, entre outros, os drs. Abel, Bumm, Hammerschlag, Hirsch, Schafer, Stickel, Strassmann.

d)—Curso de orientação sobre os progressos da radiodiagnose e da radiotherapia na medicina universal (17 a 24 de abril de 1928) 30 conferencias e 3 sessões á noite com discussão. Exercicios praticos. Visitas a institutos do genero. O corpo docente comprehenderá, entre outros, os drs. Max Cohn Dieck, Lazarus, Lay-Dorn, Pick Ringleb.

e)—Cursos particulares sobre todos os ramos de medicina com trabalhos praticos.

O ensino será feito em allemão, estando, porém, alguns dos docentes á disposição dos interessados para se expressar em francez, inglez ou hespanhol. O escriptorio offerece-se para indicar alojamentos, bem como informações sobre o custeio. O endereço é: Kaiserin Friedrich Haus, Berlin. N. W. 6, Luisenplatz, 2,4.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1.ª pagina)

impedimento do juiz de direito interino, que é o prolator da sentença recorrida.

No julgamento do «habeas-corpus», impetrado a favor de José Vicente da Costa, co-denunciado dos pacientes na mesma acção penal, este Tribunal annullou a sentença do dr. juiz de direito da comarca de Areia, sob o seguinte fundamento:

«O termo judiciario de Alagôa Nova pertence á comarca de Alagôa Grande, desde quando foi restaurada, entretanto o recurso interposto pelo juiz municipal daquelle termo, da pronuncia decretada contra o paciente e outros, foi julgado pelo juiz de direito da comarca de Areia.

«Houve pois flagrante violação da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906, que estabelece que o juiz de direito de cada comarca será substituido em seus impedimentos ou faltas pelo juiz municipal do termo annexo, e na falta deste pelos supplentes da séde da comarca (art. 123.).

«O juiz municipal de Alagôa Nova é o legitimo substituto do juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Mas, succedendo que proferida uma pronuncia no termo de Alagôa Nova, o respectivo juiz municipal há de assumir interinamente o juizado de direito, a hypothese ora vertente, no exercicio deste cargo, o juiz municipal não póde conhecer do recurso de pronuncia que decretara, e nessa funcção terá de ser substituido pelos supplentes da séde da comarca, observada a ordem numerica».

«A competencia dos supplentes de juizes de direito ou de juizes municipaes, nas causas criminaes, ficou inalterada pelas leis n. 257, de 24 de novembro de 1920, e n. 553, de 25 de outubro de 1921, subsiste tal como foi fixada pelos arts. 44 e 45, da referida lei n. 256 de 1906».

«São elles competentes para proferir pronuncias e julgar os recursos dellas interpostos, conforme a hypothese occorrida. Só não podem presidir ao jury».

«Consequentemente é nullo o julgamento do recurso da alludida pronuncia pela manifesta incompetencia do juiz que a proferiu. Acc. deste Tribunal, de 4 de fevereiro de 1919 Rev. do Fôro n. 21 e 22 pag. 585 e de 9 de novembro de 1915, Rev. cit. n. 18 pag. 187; Const. Federal art. 72 § 22».

O Superior Tribunal denega o «habeas-corpus», de conformidade com o accordam de 15 do expirante mez, que fornece a parte nesta transcripta, e porque estando os pacientes sujeitos aos effeitos de uma pronuncia, emanada de juiz competente, qual seja o juiz municipal de Alagôa Nova, essa pronuncia não constitue um constrangimento illegal. Custas pelo impetrante.

Parahyba, 26 de julho de 1927. J. Novaes, pr. e relator. V. de Toledo.—Bandeira.—P. Hypacio.—Foi voto vencedor o do exm. desembargador Heraclito Cavalcanti. Foi presente — Manuel Simplicio Paiva.

RIBALTAS

Sexta-feira é um dia aziago para nós occidentaes—pelo menos para os supersticiosos. Mas para os russos, esse dia é um dia como outro qualquer. Elles scismam é com a segunda-feira. E por isso ao filmar a presente producção de Jonh Gilbert, para a «Metro-Goldwyn-Mayer» tem havido certa difficuldade em trabalhar com as scenas do exercito de cossacos.

Os directores enfrentam o receio dos occidentaes em iniciar qualquer coisa numa sexta-feira emquanto que os elementos russos se oppõem aos riscos de começar novos trabalhos numa segunda feira. E dahi, o grande consumo de agua benta.

Phillipe de Lacei, o menino que apparece em «The Student Prince»; e outras producções da «Metro-Goldwyn-Mayer, tem um passado que já é um romance. Como orphão, foi elle trazido dos campos de batalha da França e adoptado por uma enfermeira americana. Felizes circumstancias fizeram com que elle attrahisse a attenção de productores cinematographicos e iniciasse assim, em «Beau Geste» a sua carreira artistica. Para mais de doze trabalhos já conta esse intelligente e vivo menino, verdadeiramente uma das grandes promessas da scena muda.

—

Rio Branco: — Reapparece hoje no ecran desse casino o artista House Peters, no principal papel da pellicula «A grande avalanche», da Universal, em 7 partes. Completam o programma «O mundo em fóco n. 108» e os desenhos animados «Cabellos a la garçonne».

—

Felippéa — «Que escandalo», da J. W. I., com Dolores del Rio, Virginia Lee Corbin e Margaret Quimby.

—

Popular — «A redempção de Maria Magdalena».

—

São João — A 1ª série do film «A mão armada», que hontem no Rio Branco, causou magnifica impressão.

O ALGODÃO NA AMERICA DO NORTE

A despeito dos marcantes progressos nas culturas agricolas dos Estados Unidos, esse paiz, vez por outra, está a braços com a invasão de pragas damninhas, e de molestias de graves effeitos na lavoura.

Por noticias recentes sabe-se que os algodoes norte-americanos estão soffrendo rudemente da epidemia do «pink boll worm», que no Brasil recebeu o nome de lagarta rosada.

Parece que o mal tomou proporções alarmantes, pois um telegramma de Washington dizia ha pouco que o presidente Coolidge pedira ao Congresso a abertura de um credito de 400 mil dollars para combater o «pink boll» na zona algodoeira do Texas.

Quatrocentos mil dollares são em nossa moeda ao cambio de hoje mais de três mil e duzentos contos!

Alcança-se dahi que o govêrno norte-americano toma muito a serio a defesa do cultivo da famosa malvacea, de certo ameaçada de avultados prejuizos.

Conclue-se de tudo isso que a producção do algodão está no risco de grande abalo na America do Norte, e facil é comprehender as vantagens que podemos lograr dessa situação.

Obtivemos na ultima safra preços evidentemente compensadores, e não é exagerado optimismo preannunciar melhores para a safra futura.

Vida escolar

Escola Normal — Exame de 2ª época—Serão chamados hoje, á prova escripta:

A's 9 horas— Todos os alumnos inscriptos em portuguez do 1º anno e Historia Natural do 4º.

A's 13 horas — Francês do 2º anno e Historia da Civilização do 3º.

NOTICIARIO

O expediente da directoria geral da Instrucção Publica dos dias 16 e 17, constou do seguinte:

Officio ao sr. presidente do Estado, solicitando providencias no sentido de mandar fornecer para o grupo escolar «D. Pedro II», os objectos constantes da lista inclusa.

Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de autorizar a Mesa de Rendas da villa de Esperança, a mandar fornecer para a cadeira elementar mixta da mesma villa, uma real cadeira.

Ao mesmo, communicando haverem sido nomeadas pelos inspectores administrativos do ensino, respectivamente d. Maria de Lourdes Campos Góes, para reger interinamente a cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Princeza, e d. Maria Ramalho Brunet, para reger interinamente a cadeira elementar do sexo feminino da villa de Misericordia, actualmente vaga, e pedindo a approvação desses actos, visto terem ellas de permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Ao mesmo, enviando 50 petições de candidatas para o provimento das 6.ª e 13.ª cadeiras mixtas desta capital, tendo sido classificadas com distincção nas 2.ª cadeiras as professoras normalistas d. Clotilde Figueirêdo Tavares de Araújo, d. Maria Camerina Bezerra Cavalcante e d. Rachel de Souza Cantalice.

Ao sr. presidente do Estado, solicitando providencias no sentido de mandar concertar nas officinas da Imprensa Official diversos mappas geographicos pertencentes ao grupo escolar dr. Epitacio Pessôa.

Ao dr. inspector do Thesouro, informando que d. Maria Tavares de Mello, actualmente exercendo as funcções de adjunta interina da cadeira do sexo feminino da cidade de Cajazeiras, em substituição a d. Alice Bizarria Coêlho, se acha licenciada desde o dia 10 de fevereiro do anno passado, sem vencimentos para tratar de negocio de seu particular interesse, é diplomada pela Escola Normal da cidade de Cajazeiras.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 deste mez foi nomeada pelo inspector administrativo do ensino da cidade de Princeza d. Maria de Lourdes Campos Góes, para reger interinamente a cadeira elementar do sexo feminino daquella cidade, durante o impedimento da serventuaria effectiva.

Ao mesmo, communicando que d. Maria Ramalho Brunet foi nomeada em data de 3 do corrente mez para reger effectivamente a cadeira elementar do sexo feminino da villa de Misericordia, pelo inspector administrativo daquella localidade.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 deste mez, assumiu o exercicio effectivo do cargo de professora da cadeira elementar do sexo feminino d. Aracy Leite de Alencar, professora diplomada.

Ao prefeito da capital, remettendo 8 livros destinados á escola mixta municipal que irá funccionar além do lugar Pedra, do bairro de Cruz das Armas.

Ao director do Patrimonio do Estado, communicando que uma estante que fazia parte do mobiliario da extincta 1ª cadeira do sexo masculino desta capital, está prestando serviço na caixa escolar «Dr. Camillo de Hollanda».

Ao dr. inspector do Thesouro, communicando que em data de 1º deste mez, assumiu o exercicio effectivo do cargo de regente da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Alagôa Nova, a professora normalista d. Elvira Pereira de Araújo.

Ao Gerente da Empreza Tracção Luz e Força, pedindo para mandar substituir as lampadas electricas na escola nocturna Arthur Achilles e no grupo escolar Antonio Pessôa.

Ao director da repartição do Saneamento, pedindo para ser concertada a installação dagua no grupo escolar cel. Antonio Pessôa, com séde á rua Beaurepaire Rohan.

Ao dr. inspector do Thesouro, pedindo providencias no sentido de ser pago ao director do grupo escolar cel. Antonio Pessôa professor João Baptista Leite de Araújo, a verba de expediente, na importancia de 150$000 referente ao 1º trimestre do corrente anno.

Ao sr. presidente do Estado, communicando haver sido supprimida a 1ª cadeira do sexo masculino da capital, cessando o compromisso do govêrno para com o proprietario do mesmo predio, desde o dia 15 do corrente mez.

✠

Ha na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para:—Gama, Primor, Mario Costa viajante, Romeiro Medeiros hotel, Soares.

✠

No policiamento effectuado nesta capital pela Guarda Civil, de ante-hontem para hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 103 prendeu na avenida S. Paulo e conduziu á 1.ª delegacia o individuo Valerio Cabral da Silva, por embriaguez e, o de n. 25, apprehendeu na praça Commendador Felizardo, de alguns menores, um frasco de ingredientes, por estarem os mesmos molhando as vestes dos transeuntes.

✠

O sr. dr. Julio Lyra concedeu, hontem, licença aos blocos carnavalescos denominados Os lisos», «Aruenda», e «Cabeclinhos» para sua exhibição durante o carnaval.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 17: Recife trafegou até 21 horas. Serviço para o sul com 4 horas de demora; para o norte com 6 horas, e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 15 do Telegrapho Nacional foi de 897$550 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Serão fechadas malas hoje para os seguintes correios:

A's 12 horas—Alagoinha, Araçagy, Cachoeira, Cuité de Guarabira, Guarabira, Alagôa Grande, Araçá, Alagôa Nova, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Lagôa de Roça, Lagôas, Mamanguape, Mulungú, Páo Ferro, Rio Tinto, Sapé, Santa Rita e Usina São João.

A's 15 horas—Cabedello, Cruz das Armas e Lucena.

A's 15 horas—Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Coculenois, São José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, B. de S. Miguel, Serra Branca, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant' Anna do Congo, Cabedello, Santa Rita, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, (Pernambuco) Pureza, Lagôa Sêcca, Nazareth (Pernambuco), Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna Brum, Praça Rio Branco, Cruz de Armas, Tambiá, Trincheiras, Varadouro, e sul da Republica.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Metereologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de de 17 fevereiro de 1928

Parahyba O tempo conservou-se bom durante todo periodo, com forte insolação e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 32.0 e a minima 22.4.

No Estado—De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de fevereiro de 19.8

Campina Grande—O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 32.0 e a minima 19.9.

Guarabira—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica foi 35.2 e a minima 19.4.

Em outros pontos—De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de fevereiro de 19.8.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30.8 e a minima 26.1

Maceió—O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de este. A maxima thermometrica foi 30.4 e a minima 24.4

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegramma de Olinda.

✠

A phrenologia foi uma sciencia cujo fim consistia no estudo das relações suppostas entre as funcções que se localizam no encephalo e a conformação da caixa craneana.

O anatomista hollandez Camper (1722-1785) foi o primeiro que, admittindo certa proporção entre a intelligencia e o desenvolvimento do cerebro, imaginou avaliar o volume desse orgão pela medida do angulo facial em varias raças humanas. Mas o medico allemão Gall (1758-1828), que procurou as relações entre o encephalo e a configuração externa do craneo, foi o verdadeiro inventor da phrenologia.

O principio da sua doutrina é resumivel do seguinte modo: o craneo se modela sobre a massa cerebral, de tal sorte que, examinando a caixa ossea, nella se notam protuberancias ou bóssas, cujo desenvolvimento reproduz o das partes correspondentes do encephalo, sendo cada uma dessas partes o orgão de uma faculdade especial.

Gall, que expoz essa theoria em Vienna, no anno de 1796, depois, em Paris, em 1807, foi saudado por todos os paizes como um genio. A sua idéa está hoje abandonada, pois fôram reconhecidas como falsas as hypotheses que elle acceitava como regras invariaveis.

ULTIMA HORA

Optima medida contra o jogo

RIO, 17— (Pelo cabo submarino).—Noticia-se que o Casino de Copacabana aboliu a exploração dos jogos de azar, onde muitas fortunas se escoaram no bacarat e na rolêta. Essa resolução do Casino é o resultado da attitude do delegado Renato Bittencourt que scientificou seus dirigentes de que embora o Casino seja mantenido por interdicto prohibitorio, autoará todos que alli fôrem encontrados na pratica de jogos prohibidos. (*Especial*)

—

Os jornaes e o sr. Mauricio Medeiros

RIO, 17 —(Pelo cabo submarino)—Os jornaes commentando o trabalho do sr. Mauricio Medeiros sobre a equiparação dos quadros do funccionalismo, acha-o falho, dizendo que nunca houve a preoccupação de deixar numa mesma classe, funccionarios de funcções identicas e sim funccionarios com vencimentos identicos. (*Especial*)

—

Os trens e o Carnaval

RIO, 17 —(Pelo cabo submarino)—Durante os festejos carnavalescos os trens de suburbios da Central do Brasil, correrão de 4 em 4 minutos. (*Especial*).

—

Fechada por 3 annos

RIO, 17 — (Pelo cabo submarino)—Devido as desordens occorridas na séde da União dos Trabalhadores Graphicos, na occasião em que o sr. Azevêdo Lima realizava uma conferencia, o ministro da Justiça mandou fechar a séde da associação pelo prazo de 3 annos. (*Especial*).

—

Querem a rectificação de um despacho

RIO, 17— (Pelo cabo submarino)—Uma commissão de funccionarios da Imprensa Nacional e da Casa da Moeda está promovendo a rectificação do despacho do Ministerio da Fazenda sobre o direito de opção entre a Caixa de Aposentadorias e o Instituto de Previdencia. (*Especial*).

—

O Carnaval

RIO, 17 —(Pelo cabo submarino) — Por determinação do govêrno foi completamente engalanada a Avenida, para os festejos carnavalescos.

A illuminação foi augmentada e reforçada com grandes «panneaux» enfeitados de lampadas multicores atravessando a arteria em diversos pontos e que emprestarão um aspecto de feerie aos quatro dias carnavalescos. (*Especial*).

—

Pelos Telegraphos

RIO, 17 —(Pelo cabo submarino)—O director dos Telegraphos entregou ao ministro da Viação uma relação dos diaristas, os quaes, de accôrdo com o ultimo decreto, deverão ser contractados para o preenchimento das vagas existentes. (*Especial*).

—

Concurso para agentes fiscaes

RIO, 17—(Pelo cabo submarino)—O Ministro da Fazenda autorizou a abertura de concurso para agentes fiscaes no Pará. (*Especial*).

—

A bubonica

RIO, 17— (Pelo cabo submarino)—Uma numerosa turma de guardas sanitarios iniciou rigoroso expurgo nos terrenos baldios das proximidades do cáes do porto onde se manifes ou o primeiro caso de bubonica. (*Especial*)

—

O cambio

RIO, 17 —(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5,31,32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 (*Especial*).

—

O café

RIO, 17 —(Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 38$700. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 17— (Pelo cabo submarino) — O assucar alto 66$000. O stock é de 293.466 saccos. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 17—(Pelo cabo submarino) — Algodão estavel a 44$000. O stock é de 26.974 fardos. (*Especial*).

—

Um multa colossal

NEW-YORK 17 — (Pelo cabo submarino)—As auctoridades desta cidade multaram o jornal «Sun Day News» em 500 mil dollares, por ter publicado a photographia da execução de Ruth Snyder, cumplice do assassinato de seu marido.

Calcula-se que essa photographia foi apanhada por alguma testemunha, servindo-se de minuscula Kodak simulada numa liga. (*Especial*).

Associações

Federação Brasileira pelo Progresso Feminino —

Acaba de fundar-se no Rio de Janeiro uma sociedade de interesses femininos, cujo titulo encima esta noticia.

Os seus fins, segundo boletim que nos foi enviado pela alludida associação são: «coordenar e orientar os esforços da mulher, no sentido de elevar-lhe o nivel da cultura e tornar-lhe mais efficiente a actividade social quer na vida domestica, quer na vida publica, intellectual e politica». A sua primeira directoria é a seguinte:

Directoria — presidente, Bertha Lutz; vice-presidente, Jeronyma Mesquita; 1ª secretaria, Maria Amalia Bastos; 2ª secretaria, d.a. Carmen Velasco Portinho; 3ª secretaria interina, Maria de Carvalho Dutra; Thesoureira, dra. Maria Esther Corrêa Ramalho; consultora juridica, dra. Orminda Bastos; presidente da commissão de actividades sociaes, Esther Ferreira Vianna.

Necrologia

Mr. A. Lt. Griffith-Williams:—Na Inglaterra onde se achava em tratamento, falleceu, hontem, mr. A. Griffith-Williams, com a edade de 74 annos, deixando viuva e filhos maiores entre elles o sr. Maurice Griffith Williams, chefe da firma Williams & Co., com filial nesta capital, e o sr. Glynne Griffith Williams, socio da firma Boxwell & Co.

Mr. Griffith Williams, que foi o fundador da firma Williams & Co. e da Cia Usina Conceição de Sinimbú exerceu por varias vezes o cargo de Consul da Inglaterra em Pernambuco, com jurisdicção neste Estado.

Noticias do interior

ESPERANÇA

A FESTA DE N. S. DO BOM CONSELHO

Encerraram-se em a noite do dia 12 os festejos á nossa padroeira, N. S. do Bom Conselho.

A enorme affluencia de fiéis ao nosso templo religioso, durante a festa, comprovou altamente os nossos sentimentos de povo essencialmente christão. Os festejos externos revestiram-se de um brilhantismo excepcional, nas quatro ultimas noites.

A noite dos artistas, que excedeu á espectativa de quantos a observaram, teve o concurso da philarmonica «Epitacio Pessôa», que com a banda local realizou retreta até altas horas.

Na dia immediato, que foi das senhoras, ainda continuamos a contar com o concurso daquella banda musical, que constituiu uma das notas mais chics de toda a festa.

A ultima noite, a dos solteiros, foi de um brilhantismo pouco commum. Contavam-se no pateo, que apresentava uma polychromia deslumbrante, cerca de cinco mil pessôas.

Convém salientar que nas duas ultimas noites e dia da festa tivemos três bellos sermões, feitos, o primeiro, pelo padre Emiliano de Christo, e os dois ultimos, pelo padre João Coutinho.

Não podiamos rematar estas notas sem lembrarmos o concurso que nos veiu trazer o dr. Tancredo de Carvalho mantendo, durante as dez noites um jornalzinho humoristico, «A Seta» que constituiu a nota melhor da festa; e nem tão pouco o coração da Rainha da festa, a senhorita Ritinha Andrade, que foi eleita com quasi nove mil votos constituindo o ponto final de tudo.

Procedeu-se á coroação no predio do Conselho Municipal offerecido pelo prefeito, o sr. Manuel Rodrigues.

Saudou a rainha pelo corpo redacional da «Seta» o sr. Severino Diniz, tendo agradecido em magnifico discurso Sua Magestade.

Em tudo houve muita animação e ordem.

Durante os festejos não houve o inevitavel leilão de prendas, que tanto monotoniza iniciativas semelhantes. Foi o resultado de uma opportuna reacção dos organizadores da festa a esse costume, infallivel ás nossas reuniões de regosijo publico, e que já perdeu o encanto, servindo apenas para afugentar pessôas desejosas de trazer o realce de sua presença á solemnidade.

(D'O correspondente)

Informes commerciaes

A firma A. Bastos & Cª, desta praça, communicou-nos que, de accordo com o contracto registrado e archivado na Junta Commercial deste Estado foi organizada uma nova sociedade mercantil em nome collectivo, sob a mesma razão de A. Bastos & Cª sendo admittido na mesma, na qualidade de socio solidario o sr. Durval Bastos Porto, que já vinha prestando os seus serviços áquella firma, na qualidade de auxiliar. Nenhuma alteração, entretanto, soffre a referida firma em suas responsabilidades commerciaes.

O socio Antonio de Oliveira Bastos passa a assignar A. Bastos & Cª e o socio Durval Bastos Porto assignará tambem A. Bastos & Cª.

—

Exportação—Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 16, pela Recebedoria de Rendas:

Antonio C. Ramos—30 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo vapor «Itaberá».

O mesmo—20 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

O mesmo—367 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Kröncke & Cª — 126 fardos de algodão em pluma, para Rotterdam, pelo vapor allemão «Attika».

Eduardo Stuckert — 1 caixa com mel, para o Pará, pelo vapor «Itaberá».

Seixas Irmãos & Cª — 2 caixas contendo sabonêtes, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—5 caixas com sabonêtes, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—21 caixas com sabonêtes, para Natal, pelo mesmo vapor.

Do sul do paiz, chegou hontem a Cabedello o paquête **Itaberá**, da Cª N. de N. Costeira, que trouxe carga para esta praça.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —5 37/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$609
Allemanha	1$990
Italia	$412
Portugal	$396
Hespanha	1$422
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$580
Argentina	3$560
Belgica	$233

—

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

Vapores esperados em Cabedello

«Douro»	do sul	a 18
«Manáos»	» »	a 23
«Itaiabé»	» »	a 24
«Goyaz»	do norte	a 18
«Gurupy»	» »	a 18
«Recife»	» »	a 19
«Campeiro»	» »	a 20
«João Alfrêdo»	» »	a 24
«Douro»	» »	a 26
«Itaberá»	» »	a 29
«Campos Salles»	para Europa	a 18
«Pruneis»	de New York	a 20

Em março:

«Intombi»	de Liverpool	a 2
«Pancras»	de New York	a 7

Vapores esperados em Recife

«Papicuni» do norte a	20
«Poruús» da Europa a	22
«Andes» de Buenos Aires e escala a	23
«Cordoba» de B. Aires e escala a	24
«Gelria» de Buenos Aires e escala a	25
«Bougainville» da Europa a	25
«Lages» de Nova York a	27
«Meduana» de B. Aires e escalas a	27
«Siris» do sul a	27
«Guarujá» da Europa a	28
«Liparu» de Buenos Aires e escalas a	29

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado, (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 18 de fevereiro de 1928

Serviço para o dia 18 (Sabbado)

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 1º tte. João Francellino; ronda á guarnição, 1º sgt. José Mendonça, dia á Força, 3º sgt. Elino Soares; dia á S/F, 3º sgt. João Cannavieiras; guarda da Cadeia, 2º sgt. Raymundo Nonato e cabo Manuel Rodrigues; guarda de Palacio, soldado Frei e Irmão; guarda do Q/F, cabo Hypolyto Guedes; ordem á S/O, tambor-corneteiro, Joaquim Martins; piquete ao Q/F, tambor-corneteiro Deoclecio Adelino.

Boletim n. 48 — Uniforme kaki.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Contracto de musica:—Com o sr. Antonio Salvino, fôram contractados 4 musicos, pela importancia de 400$000, para tocarem em Cabedello, durante o carnaval.

Destino de Graduado:—Destacou para Borborema, o cabo de esquadra n. 50, Cicero Soares da Silva.

Permissão:—Dou permissão ao soldado n. 421, João Alves de Oliveira ir á cidade de Itabayana a fim de transportar para a villa de Cabedello, onde se acha destacado, a sua progenitora.

Enfermaria:—Teve alta da E/M/S/C/M, o cabo n. 318, João Gadêlha de Mello.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, comt.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Orçamento Municipal de S. Luzia do Sabugy

Lei n. 21, de 17 de dezembro de 1927

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Santa Luzia do Sabugy, para o anno de 19.8.

Silvino Cabral da Nobrega, prefeito do municipio de Santa Luzia do Sabugy Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos os habitantes do mesmo municipio que o Conselho Municipal decretou e fica sanccionada a lei seguinte:

CAPITULO 1.º—**DA DESPESA**

Art. 1.º—A despesa do municipio de Santa Luzia do Sabugy, para o exercicio de 1928, é fixada na importancia de quarenta e um contos quinhentos e vinte mil réis (41.520$000), distribuida pelas verbas especificadas nos seguintes §§:

§ 1.º—PREFEITURA

N. 1—Representação do prefeito	3:600$000	
N. 2—Ordenado ao secretario da Prefeitura	6[illegible]$[illegible]00	
N. 3—Idem ao thesoureiro	1:20[illegible]$[illegible]00	
N. 4—Idem ao fiscal geral	96[illegible]$[illegible]00	
N. 5—Idem a 2 officiaes de justiça	48[illegible]$000	
N. 6—Idem ao advogado do municipio	1:2[illegible]$000	
N. 7—Idem ao mestre da philarmonica «23 de Maio»	1:200$000	
N. 8—Idem ao guarda municipal de S. Mamede	3[illegible]0$000	
N. 9—Idem ao inspector de vehiculos	180$000	9:78[illegible]$000

§ 2.º—CONSELHO MUNICIPAL

N. 1—Ordenado ao secretario do Conselho	24[illegible]$000	
N. 2—Idem ao porteiro	240$000	480$000

§ 3.º—FÔRO MUNICIPAL

N. 1—Gratificação ao escrivão da Delegacia	120$000	
N. 2—Idem, idem do Jury	120$000	
N. 3—Idem, idem do alistamento eleitoral	12[illegible]$000	36[illegible]$000

§ 4.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Ordenado a dois professores ambulantes	2:400$000
N. 2—Idem ao professor da escola nocturna «José Paulo» em S. Mamede	1:200$000

N. 3—Idem, idem, da escola elementar mista de S. José	1:200$000	
N. 4—Expediente para as quatro escolas	200$000	5:000$000

§ 5.º—EXPEDIENTE

N. 1—Expediente da Prefeitura	000$000	
N. 2—Idem do Conselho	40 $000	
N. 3—Idem da Delegacia da villa	50$000	
N. 4—Idem da sub-delegacia de S. Mamede	50$000	
N. 5—Idem, idem de S. José	5 $000	
N. 6—Idem da philarmonica «23 de Maio»	5 $000	
N. 7—Impressões e livros	300$000	
N. 8—Assignatura de jornaes, expedição de telegrammas e publicação da presente lei	700$000	
N. 9—Jury, eleições e qualificação eleitoral	1:200$000	3:850$000

§ 6.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

N. 1—Com a luz publica da villa	4:800$000	
N. 2—Conservação da mesma	7 $000	
N. 3—Com a luz publica de S. Mamede	1:8 $ 00	7:300$000

§ 7.º—ESTRADAS DE RODAGEM E CARROÇAVEIS

Verba destinada a este fim		2:000$000

§ 8.º—OBRAS PUBLICAS

N. 1—Conservação do açude publico da villa	500$000	
N. 2—Idem do Conselho Municipal	5 0$ 00	
N. 3—Idem do Mercado publico da villa	5 $000	
N. 4—Idem da cacimba publica da villa	3 0$000	
N. 5—Idem, idem de S. Mamede	120$ 00	1:920$000

§ 9.º—LIMPEZA PUBLICA

N. 1—Limpeza e transporte de lixo das ruas da villa	1:560$000	
N. 2—Para a conservação da carroça de transporte do lixo	240$000	
N. 3—Limpeza publica de S. Mamede	18 $ 00	
N. 4—Idem, idem, de S. José	12 $000	
N. 5—Idem, idem de Varzeas	12 $000	2:220$000

§ 10—ALUGUEL DE CASAS

N. 1—Aluguel da casa para o açougue de S. Mamede	240$000	
N. 2—Idem, idem, para as escolas municipaes «José Paulo» e de S. José	45 $ 00	
N. 3—Idem, idem, para a Delegacia da villa	36 $000	1:080$000

§ 11—SOCCORRO PUBLICO

Auxilio a pessôas invalidas e tratamento das mesmas	5 $000	

§ 12 FAZENDA MUNICIPAL

N. 1—Gratificação de 10% aos procuradores de algodão em pluma e direitos de propriedades	1:80 $000	
N. 2—15% aos demais procuradores	3:23 $ 00	5003$000

§ 13—IMPREVISTOS E EVENTUAES

Verba dispensada a este fim		2:000$000
		41:52.$000

CAPITULO 2.º—**DA RECEITA**

Art. 2.º—A receita geral do municipio de Santa Luzia do Sabugy para o exercicio de 1928, é orçada em quarenta e um contos quinhentos e vinte mil reis (41:520$000), discriminada pela seguinte forma:

a)—Licenças	6:00 $000
b)—Afferições	60 $000
c)—Peira e sangria	6:000$ 00
d)—Predios urbanos de S. Mamede, S. José e Varzeas e suburbanos dos mesmos e da villa	90 $ 00
e)—Taxa sanitaria	1:20 $ 00
f)—Direitos de propriedades	8: 0 $ 00
g)—Renda dos proprios municipaes	:20 $ 00
h)—Divida activa	1: 0 $ 00
i)—Rendas diversas	9:62 $ 00
j)—Algodão em pluma	70 80 0
	41:52 $ 00

Art. 3.º—Para fazer face ás despesas consignadas no art. 1.º da presente lei, serão arrecados os impostos decretados nos §§ seguintes:

§ 1.º—LICENÇAS

N. 1—Estabelecimentos commerciaes:

a) De fazendas	40$000
b)—De miudezas	30$000
c)—De estivas e molhados	3 $ 00
d)—De ferragens	3 $000
e)—De chapéos e guarda-chuvas	2 $000
f)—Idem, de calçados	20$ 00
g)—Idem, de padaria	5 $000
h)—Idem, de drogaria e pharmacia	5 $000

NOTAS—Os estabelecimentos constituidos por differentes ramos de negocio, pagarão a taxa do maior e a terça parte dos demais. Os commerciantes não estabelecidos pagarão o duplo dos estabelecidos e sendo de outro municipio o duplo dos não estabelecidos.

N. 2—Algodão:

a)—Cada comprador de algodão em pluma, sendo do municipio	100$000
b)—Idem, idem, de outro municipio	20 $000
c)—Idem, idem em caroço sendo do municipio	50$000
d)—Idem, idem, d'outro municipio	100$000

NOTA—Os donos de machinismos de descaroçar algodão ficarão isentos da licença para a compra deste producto em seus estabelecimentos, em virtude dos impostos das letras *a* e *b* do n. 9 do § 7.º e dos ns. 1 e 2 do § 10.

N. 3—Couros ou pelles:

a)—De cada comprador de 1.ª classe	5 $000
b)—Idem, idem de 2.ª classe	30$000
c)—De cada curtume de couros ou pelles de 1.ª classe	20$000
d)—Idem, idem de 2.ª classe	10$000

NOTA—São considerados compradores de couros ou pelles de 1.ª classe, todos aquelles que exportarem ou venderem por atacado para outro municipio e de 2.ª classe os que comprarem em pequena escala para entrega ou venda dentro do municipio, ou ainda para curtumes. São considerados curtumes de couros ou pelles de 1.ª classe, os que occuparem mais de um operario e de 2.ª classe os em que trabalhar apenas o proprietario.

N. 4—Industria de couros:

a)—De cada fabrica de chapéos de couro, calçados, camas e sellas, de 1.ª classe	60$000
b)—Idem, idem, idem, de 2.ª classe	40$000
c)—Idem, idem, idem, de 3.ª classe	20$000

NOTA—São consideradas de 1.ª classe, as fabricas que tiverem machinismo e mais de três operarios; de 2.ª classe, as que tiverem machinismo e até três operarios, e de 3.ª classe, as em que trabalhar somente o proprietario.

N. 5—De cada engenho ou engenhoca de fabricar mel ou aguardente:

a)—Sendo de ferro a vapor	40$000
b)—Idem, a animaes	30$000
c)—Idem de madeira	15$000

N. 6—Alfaiates ou modistas:

a)—De cada alfaiataria de 1.ª classe	50$000
b)—Idem, idem, de 2.ª classe	30$000
c)—Idem, idem, de 3.ª classe	20$000
d) Idem, de atelier de modista de 1.ª classe	40$000
e)—Idem, idem de 2.ª classe	20$000

NOTA—São consideradas alfaiatarias de 1.ª classe as que tiverem loja de fazendas; de 2.ª, as que trabalharem com operarios e de 3.ª as em que trabalhar somente o proprietario. São considerados ateliers de modista de 1.ª classe, os que confeccionarem chapéos de senhoras e os que trabalharem com operarios e de 2.ª, os em que trabalhar somente a proprietaria.

N. 7—Malas e bolsas:

a)—Cada fabrica de malas e bolsas de viagem de 1.ª classe	50$000
b)—Idem, idem, de 2.ª classe	30$000

NOTA—São consideradas fabricas de malas ou bolsas de viagem de 1.ª classe, aquellas cujos productos forem cobertos com vaquetas e queimadas e de 2.ª, as em que forem cobertos com fazendas ou apenas pintados a tinta.

N. 8—Automoveis:

a)—De cada automovel para uso do proprietario, além do custo da placa	20$000
b)—Idem para aluguel, além do custo da placa	40$000
N. 9—De cada bar ou café	30$000

N. 10—Queijos:

a)—De cada comprador do municipio	20$000
b)—Idem, de outro municipio	4 $000
N. 11—De cada cinema ambulante	4 $ 00
N. 12—De cada carro de carna	15$000
N. 13—De cada vendedor de aguardente nas feiras do municipio, inclusive o imposto de chão	30$000
N. 14—De cada casa de bilhares ou de jogos não prohibidos	20$000

N. 15—Botequins:

a)—De cada botequim fóra da villa, de 1.ª classe	2 $ 00
b) Idem, de 2.ª classe	1 $000

NOTA:—São considerados botequins de 1.ª classe, os que tiverem capital superior a cem mil réis (100$000), e de 2.ª, aquelles cujo capital não exceder de cem mil réis (100$000).

N. 16—De cada fabricante de fogos de artificio ou do ar	20$000
N. 17—De cada forno ou caieira de cal	100$000
N. 18—De cada olaria de telhas, tijolos de ladrilho ou adobe, sendo o dono responsavel pelo pagamento	2 $000
N. 19—De cada aviamento de fazer farinha	10$ 00
N. 20—De cada mecanico, marceneiro, ourives ou pedreiro para exercer sua profissão	1 $000
N. 21 De cada photographo ou pintor, para exercer sua arte	20$000
N. 22—De cada funileiro, ferreiro, carpinteiro ou engraxate, para exercer sua arte	10$000

N. 23—De cada vendedor de objectos de ferro, cobre ou flandres:

a) Sendo do municipio	1 $000
b) Idem, de outro municipio	20$000
N. 24—De cada medico, dentista ou advogado, para exercer sua profissão	20$000

NOTA:—Ficará isento deste imposto o medico contractado pela «Cooperativa medica humanitaria» deste municipio.

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

Fallencia de Manuel da Motta Silveira, de Ingá—Aviso aos credores—Manuel Magno Bacalhão, commerciante, nomeado syndico da fallencia de Manuel da Motta Silveira, decretada pelo dr. juiz de Direito da comarca, em 11 do corrente, avisa aos credores da alludida massa fallida que, diariamente, se acha no estabelecimento do fallido, á rua do Commercio, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, onde presta as informações relativas á massa e recebe as habilitações de credito.

Outrosim: as publicações que disserem respeito á fallencia serão feitas no «Jornal do Commercio» de Recife, e na «A União» de Parahyba.

Ingá, 14 de fevereiro de 1928.

Manuel Magno Bacalhão
Syndico

(3—3)

Club Astréa

CARNAVAL

Faço constar a todos os srs. consocios, de ordem do sr. presidente, que no proximo dia 18 terá logar, na séde deste Club uma *soirée* carnavalesca sem que, entretanto, o uso de fantasia se torne obrigatorio; os cavalheiros compareceráo de branco.

No dia seguinte, 19, ás 12 horas terá inicio uma *matinée* infantil á fantasia, dançando-se ainda nas três noites seguintes.

Secretaria do Club Astréa, em 6 de fevereiro de 1928.

Antonio Rabello Junior, 1º secretario.

(8—8)

Loteria Federal

Extracção de 17 de fevereiro de 1928

40616 Capital	**20:000$000**
66537	3:000$000
59225	2:000$000
7596	1:000$000
48381	1:000$000

Foram vendidos pela agencia geral deste Estado os bilhetes 7834 e 39478 premiados com 100$000 cada um.

Credito Mutuo Predial—Convite para o 140º sorteio—Convidamos os nossos amaveis associados a se quitarem para o 2º sorteio deste mez, a realizar-se em 18 (sabbado), ás 15 horas, em o qual serão distribuidos 6 premios em moveis, no valor de Rs. 2:650$000.

As cadernêtas em atrazo de 3 (três) sorteios a mais, serão dispensadas.

Parahyba, 18 de fevereiro de 1928 P.P. de Chaves & Companhia Raymundo Bello, GERENTE

CARNAVAL

Aluga-se para os três dias carnavalescos um automovel ricamente ornamentado. A tratar na garage S. José á rua Amaro Coutinho, onde o mesmo carro está em exposição.

AVISO—Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio nº 164 e á rua Monsenhor Walfrêdo nº 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1923.—Gazzi Galvão de Sá

(15—30 Interc.)

Argolla perdida—Gratifica-se a pessôa que encontrar uma argolla com chaves perdida, nella contem uma chave de automovel n. 68.

Poderá ser entregue ao porteiro da Prefeitura.

(3—4)

Casas a prestações—Vendem-se por preços baratissimos diversas casas e em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (D.)

Curso primario—Dirigido pelos professores José Baptista de Mello e Francisca d'Ascenção Cunha. Aulas diarias das 13 ás 17 horas, a partir de 1º de fevereiro. Gymnastica suéca a cargo do prof. Aluysio Xavier.

Mensalidade 20$000. Pagamento adiantado.

15—15

Curso primario—Isabel Cavalcanti e Lourdes C. da Cunha acceitam alumnos para o curso primario. Praça Antonio Pessôa, n. 35. Pagamento adiantado.

(11—15)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordar á machina e lecciona as materias do curso primario.

Rua Felippéa n. 102.

(21—30)

ALUGA-SE—A casa n. 232 á rua Ireneu Joffily. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 151.

5—10

Convem ler—Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

AUTOMOVEL

Vende-se um Willys Knight barato. A tratar na casa Vergara.

(5—10)

"A Previdente"

Scientifico que fôram eleminados, por falta de pagamento, do obito 460 os socios V. Julio Gomes Vianna e Joanna Baldoina Vianna.

Quadro de observação

D. Maria das Dôres Pereira Alves, com 23 annos, casada, residente nesta cidade—1ª série.

D. Clarice Justa de Lima Freire, com 43 annos, casada, residente nesta capital—1ª série.

Arlindo Augusto da Silva, com 28 annos, casado, residente nesta capital—1ª série.

José Virginio de Aragão, 40 annos, casado e residente em Sapé—1ª série.

Chamadas

1.ª série

461	com	multa até	25	de fevereiro
462	sem	»	20 »	»
462	com	»	10 »	março
463	sem	»	5 »	»
463	com	»	25 »	»
464	sem	»	20 »	»
464	com	»	10 »	abril
465	sem	»	5 »	»
465	com	»	25 »	»
466	sem	»	20 »	»
466	com	»	10 »	maio
467	sem	»	5 »	»
467	com	»	25 »	»
468	sem	»	20 »	»
468	com	»	10 »	junho
469	sem	»	5 »	»
469	com	»	25 »	»
470	sem	»	20 »	»
470	com	»	10 »	julho
471	sem	»	5 »	»
471	com	»	25 »	»
472	sem	»	20 »	»
472	com	»	10 »	agosto
473	sem	»	5 »	»
473	com	»	25 »	»
474	sem	»	20 »	»
474	com	»	10 »	setembro
475	sem	»	5 »	»
475	com	»	25 »	»
476	sem	»	20 »	»
476	com	»	10 »	outubro
477	sem	»	5 »	»
477	com	»	25 »	»
478	sem	»	20 »	novembro
478	com	»	10 »	»
479	sem	»	5 »	»
479	com	»	25 »	»
480	sem	»	20 »	»
480	com	»	10 »	dezembro
481	sem	»	5 »	»
481	com	»	25 »	»

2.ª serie

132	sem	multa até	8	de fevereiro
132	com	»	28 »	»

Secretaria d'«A Previdente», em 12 de fevereiro de 1928

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

EDITAL—INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA—De ordem do sr. Director Geral da Instrucção Publica, faço sciente ao professor Antonio Garcez Alves Lima, regente vitalicio da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Souza, o qual se acha fóra do exercicio de suas funcções, sem motivo justificado, por mais de 30 dias, que, nos termos da letra c, do art. 157, combinado com os arts. 168 e 129, § 1º do vigente regulamento da Instrucção Primaria, se vai proceder ao processo disciplinar para applicação ao mencionado professor da pena de perda de cadeira, de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a Directoria pelo seu não comparecimento á alludida escola, correndo o processo á revelia si dentro desse prazo nenhuma resposta obtiver.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de fevereiro de 1928.—*José Eugenio Lins de Albuquerque*, Secretario.

2—30

ANNUNCIOS

Vende-se um pequeno sitio por 2.000$000 medindo 1.000 palmos de cumprimento por 220 de largura com bastante arvores fructiferas e novas, distante 12 minutos em automovel desta capital.

A tratar com seu proprietario.

Avenida B. Rohan 470.

15—15

EDITAL — Convocação da 1.ª sessão do Tribunal do Jury.

O dr. José Domingues Porto, juiz de direito da 1.ª vara desta capital, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, por virtude da lei etc.

Faço saber que designei o dia 6 de março p. vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910 foram sorteados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

1 Severino Pereira Borges
2 Severino Coêlho de Moura
3 Severino Francisco Pereira
4 João José da Silva
5 José Stephanio de Carvalho
6 Carlos Henriques de Sá
7 João Soares de Pinho
8 Ernesto de Gouveia Monteiro
9 Celso Mariz
10 Euclydes Maia Rabello
11 Francisco Fernandes da Silva Guimarães
12 Diogo Augusto de Sá
13 Severino Velho de Mendonça
14 Jonathas da Silva Carecas
15 Prof. Eduardo Monteiro de Medeiros
16 Delfino Ferreira da Costa
17 Eduardo Correia de Oliveira
18 Prof. Edmundo Brandão de Oliveira
19 Bacharel Otto Britto
20 Ruy Araújo
21 Pedro Rates Monteiro Guedes
22 Bacharel Demetrio Carvalho de Tolêdo
23 Cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó
24 Raul Hedriques de Sá
25 Manuel de Castro Pinto
26 Eduardo Marcos de Araújo
27 Bacharel Renato Lima
28 Raul de Barros Moreira
29 Francisco Solon Henriques de Sá
30 João Cavalcante de Lacerda Lima
31 Guttenberg Barreito
32 Apollonio Porfirio de Britto
33 Antonio de Padua Pessôa
34 Samuel Duarte
35 Severino Justino Gomes
36 Leonel Rosario

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem ás sessões do Jury, tanto no dia referido como nos demais, emquanto durar as sessões, sob as penas da lei se faltarem.

Outro sim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados bem como os afiançados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 4 de fevereiro de 1928. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do Jury, o escrevi e assigno (ass.) José Domingues Porto. Conforme o original; dou fé.

Parahyba, 4 de fevereiro de 1928.

O escrivão do Jury, *Antonio Gonçalves Carneiro.*

(5—5)

EDITAL — Fallencia do negociante Manuel da Motta Silveira

O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito e do Commercio da comarca do Ingá, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que, a requerimento do bacharel Antonio Pessôa de Sá, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi por mim rescindida a concordata preventiva e declarada aberta a fallencia do commerciante Manuel da Motta Silveira, estabelecido nesta villa, com estivas, ferragens e outros generos, por sentença de hoje datada, ás 17 horas e fixado seu termo legal o dia 4 do corrente, dia em que foi interposto o protesto por falta de pagamento do titulo de fs. 92.

Nomeei syndico o credor Manuel Magno Bacalhau, domiciliado nesta villa, marquei o prazo de vinte (20) dias, para os credores da fallencia apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus creditos e designei o dia 9 de março proximo ás 10 horas na sala das audiencias, no Paço Municipal desta villa, para ter logar a primeira Assembléa de credores. Pelo que mandei passar o presente edital, convidando os credores interessados a comparecerem no dia, hora e local acima designados, para proceder-se á verificação e classificação dos creditos, apresentação do relatorio do syndico e nomeação do liquidatario e outras deliberações de interesse da massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos será affixado na porta do edificio do Forum desta comarca e publicado por três (3) vezes, no jornal «A União», orgão da imprensa official, que se edita na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa e comarca do Ingá, em 11 de fevereiro de 1928. Eu, Antonio Bandeira d'Albuquerque, escrivão do commercio, o escrevi (a) — *Climaco Xavier da Cunha.*

(2—3)

EDITAL — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayanna, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estando este juizo procedendo ao inventario dos bens do finado Manuel Pedro Correa de Oliveira e constando do respectivo titulo de herdeiros estarem residindo no Estado do Pará os herdeiros Salvina Laurinda da Conceição e João Damião do Nascimento e não convindo retardar a marcha do inventario, pelo presente chamo e cito os ditos herdeiros ausentes para no dia 29 de março proximo vindouro, ás dez horas, em casa de residencia da inventariante d. Laurinda Maria da Conceição, em Campo Grande, deste termo, comparecem em a fim de se louvarem em avaliadores e assistirem aos actos ulteriores sob pena de revelia, caso não compareçam ou não se façam representar nos termos da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna, aos 14 de fevereiro de 1928. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, o escrevi. (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello

Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta dos auditorios deste juizo; dou fé. Itabayanna, 14 de fevereiro de 1928. (a) Antonio Ananias do Nascimento, porteiro dos auditorios. Está conforme o original; dou fé. Itabayanna, 14 de fevereiro de 1928. O escrivão (a) João Baptista Lins de Albuquerque.

(2—2)

Ministerio da Viação e Obras Publicas Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas 2º Districto — EDITAL — De ordem do sr. chefe deste districto e de conformidade com a autorização do sr. Inspector de Obras contra as Seccas faço publico pelo presente Edital, que no proximo dia vinte e seis, ás quatorze horas, na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, serão postos em hasta publica por um dos continuos desta repartição e arrematados por quem melhor lanço offerecer, diversas ferragens e outros materiaes imprestaveis do mesmo Districto, conforme relação que se acha nesta séde, para conhecimento dos interessados. Os referidos interessados poderão obter, na mesma séde, outro qualquer esclarecimento sobre essa hasta publica, nos dias uteis, de onze ás 17 horas.

Gabinete da chefia do segundo districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 15 de fevereiro de 1928.

Armando de Vasconcellos
Secretario

(3—9)

Ministerio da Viação e Obras Publicas Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas — 2.º districto — Edital — De ordem do senhor chefe deste districto e de conformidade com a auctorização do senhor Inspector de Obras contra as Sêccas, faço publico pelo presente edital, que no proximo dia vinte e seis, ás dez horas, na povoação de Alagoinha, do municipio de Guarabira, deste Estado, serão postos em hasta publica por um dos continuos desta Repartição e arrematados por quem melhor lanço offerecer, diversas ferragens e outros materiaes imprestaveis do mesmo districto, conforme relação que se acha nesta séde, para conhecimento dos interessados.

Os referidos interessados poderão obter, na mesma séde, outro qualquer esclarecimento sobre essa hasta publica, nos dias uteis, de 11 ás 17 horas.

Gabinete da chefia do 2.º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 15 de fevereiro de 1928

Armando de Vasconcellos, secretario.

(3—9)

EDITAL — De intimação para interrupção de prescripção de cinco annos.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação de protesto para interrupção de prescripção quinquenaria virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio de Oliveira Bastos, commerciante residente nesta capital, me foi dirigida a petição deste teor: Illmo. sr. dr. Juiz de Direito do commercio desta capital. Diz Antonio de Oliveira Bastos, commerciante residente nesta cidade, que Domingos da Silva Vianna, o qual se acha ausente, lhe sendo devedor de uma nota promissoria, emittida a 17 de fevereiro de 1923, do valor de rs. três contos oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta (3:831$470), como prova com o documento junto; com o fim de interromper a respectiva prescripção de cinco annos, nos termos do artigo 453, n. 3, do Codigo Commercial e artigo 145, n. 2, do Codigo Civil, quer o supplicante protestar em juizo como effectivamente protesta para conservação e resalva do seu direito, conforme dispõe o Regulamento n. 737 de de 1850, artigo 390 e seguintes; e por isso P. a V. exc se digne de mandar que, distribuida esta, se lhe tome o seu protesto, fazendo por edital a intimação do devedor ausente e com entrega dos autos ao supplicante independentemente de traslado. Do deferimento E. R. M. Parahyba 14 de fevereiro de 1928. Antonio de Oliveira Bastos sobre uma estampilha estadual de duzentos reis. Nesta petição proferi o seguinte despacho: D. e A. tome-se por termo o protesto, observando-se as diligencias constantes da petição. Parahyba 14 de fevereiro de 1928. Manuel Paiva. Em cumprimento a este despacho lavrou-se o seguinte: Termo de protesto para interrupção de prescripção quinquenaria. Aos 14 dias do mez de fevereiro, de mil novecentos e vinte oito, nesta cidade da Parahyba do Norte, capital do Estado do mesmo nome, em meu cartorio á rua Duque de Caxias n. 413, compareceu o senhor Antonio de Oliveira Bastos, commerciante, residente nesta capital e disse que nos termos de sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste, vinha protestar, como protesta contra a prescripção da nota promissoria do valor de três contos oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reis (3:831$470), emittida pelo senhor Domingos da Silva Vianna em 17 de fevereiro de 1923, tudo para resalva e conservação de seu direito. E de assim ter dito e protestado, lavrei este termo que assigna. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Antonio de Oliveira Bastos, sobre uma estampilha de duzentos reis do Estado. Em virtude do que passou-se o presente edital, por meio do qual intime do protesto supra transcripto ao supplicado Domingos da Silva Vianna, que se acha ausente desta cidade. Sendo este publicado e affixado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 14 dias do mez de fevereiro de 1928. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme, subscrevo e assigno.

O escrivão

Pedro Ulysses de Carvalho

(3—5)

«Recebedoria de Rendas — Edital n. 4 «Leilão de aguardente apprehendida» — De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia de quem interessar possa, que será vendida, á base de quarenta mil reis, no dia 25 do corrente, sabbado, em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, um barril com sessenta litros de aguardente, de producção deste Estado, apprehendido pelo agente da Recebedoria de Rendas, em fiscalização externa, sr. Francisco do Valle Mello Filho, de conformidade com o decreto n. 1.125, de 16 de junho de 1919.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 16 de fevereiro de 1928.

O chefe, Heraclio Siqueira.

Prefeitura Municipal — EDITAL n.º 5 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 29 do corrente mez, deve ser paga, sem multa á bocca do cofre da repartição, a matricula sobre carroças e respectivos conductores, bem como as de banhadores, aguadeiros, talhadores, leiteiros, motorneiros, peixeiros, engraxadores, bateeiros, ambulantes de qualquer natureza e outras não especificadas, sob pena de serem cobradas no mez seguinte com a multa estipulada em lei.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 15 de fevereiro de 1928

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

(2—8)

Lyceu Parahybano — Edital n.º 1 — Exame de admissão — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 10 a 20 de fevereiro proximo estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de admissão. A esses exames, que deverão ter inicio em 1º de março, poderão concorrer todos os candidatos que foram habilitados, mesmo aquelles que foram reprovados em dezembro do anno proximo findo, de accôrdo com o telegramma do director do Departamento Nacional do Ensino, datado de 24 do corrente mez. Devendo também prestar exame de admissão os que pretenderem matricula n. 1º anno do curso commercial.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 25 de janeiro de 1928.

O secretario — *João Braulio d'Andrade Espinola.*

15—20

EDITAL — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Juiz de Direito da 2ª Vara e do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou a quem interessar possa, que, no dia 23 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias deste Juizo, se ha de levar á praça a quem mais der ou maior lance offerecer, os bens abaixo mencionados: Uma machina de escrever Remington, n. 11, usada, com a respectiva banca, no valor de seiscentos mil réis (600$000); uma prensa de copiar, no valor de oitenta mil réis (80$000); um armario para archivo, no valor de setenta mil reis........ (70$000); uma estante para livros, no valor de vinte mil réis (20$000); duas prateleiras para mostruarios, no valor de sessenta mil réis........ (60$000); um bureau (mesa com duas gavetas), no valor de trinta mil reis (30$000); um sofá de madeira com assento de palhinha, no valor de vinte e cinco mil réis (25$000); duas cadeiras de braço, com assento de palhinha no valor de quarenta mil réis (40$000); duas cadeiras de junco com assento de palhinha, no valor de quinze mil réis (15$000); uma banca com tampo de marmore, no valor de trinta mil réis (30$000); um filtro para agua, no valor de trinta e cinco mil réis (35$000); uma banquinha para sala, com uma gaveta, no valor de quinze mil réis (15$000); uma mesa para escriptorio, no valor de vinte mil réis (20$000); uma estante para mostruario, no valor de vinte mil réis.... (20$000); e um automovel do fabricante «Studbaker» typo 1916, usado, sugeito a reparos, no valor de dois contos de réis (2:000$000), perfazendo tudo o total de três contos e sessenta mil réis........ (3:060$000). Ditos bens vão á praça para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima de sua avaliação, e foram penhorados pela Sociedade de Productos Chimicos, L. Queiroz, na acção executiva cambiaria que move neste Juizo, contra Geraldo & Cia. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente com o prazo de dez dias e outro de igual teor que será publicado na imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 de fevereiro de 1928. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Assignado) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original; dou fé.

O escrivão,

Pedro Ulysses de Carvalho

(3—5)

EDITAL — O dr. José Domingues Porto, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que o primeiro promotor publico da comarca denunciou de Antonio Baptista do Nascimento, de 22 annos de edade, solteiro, analphabeto, natural deste Estado, agricultor, filho de Antonio Baptista, como incurso na sansão do art. 330 paragrapho 4.º do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chamo e cito o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 27 do corrente, ás 13 horas a fim de ser enterrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official «A União», cu-tro sim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento superior do predio do Thesouro do Estado, á praça Aristides Lôbo desta cidade. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1928. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) José Domingues Porto. Está conforme o original ao qual me reporto; dou fé. O escrivão do crime *Pedro Ulysses de Carvalho*